

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DE 12 MESES.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE;

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Murilo Castellani

E-MAIL: administrativo.sde@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-8870

MODALIDADE DA COMPRA: Lei nº 14.133 de Abril de 2021, Capítulo II, Seção II das modalidades de licitação, art. 28, I c/c art. 29, no caso, contratação de serviços e produtos. Adota-se “o **pregão** sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Como segue:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1 A aquisição dos serviços solicitados são de grande importância para manter os aparelhos de ar-condicionado com um bom funcionamento, podendo ofertar a população um ambiente salubre e agradável.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR CASO.

3.1 A referida solicitação se faz necessário para que sejam realizadas manutenções periódicas nos aparelhos de ar condicionado localizados no Ganha Tempo Municipal, no Poupatempo Capivari e na futura FIEC, todos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

3.2 Os itens apresentam descritos mínimos e padronizados que estão adequados às especificações conforme a necessidade da secretaria.

3.3 Os quantitativos foram definidos conforme consumo baseado em solicitações programadas para as demandas a serem realizados durante o ano.

3.4 A realização da presente aquisição justifica-se em razão do interesse público e demanda de municípios envolvidos, em conformidade com o planejamento estratégico.

3.5 Portanto, a aquisição de manutenção em aparelhos de ar-condicionado é de vital importância para a secretaria solicitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS.

4.1 A demanda da contratação foi elaborada por meio de levantamentos realizados com base nas quantidades de aparelhos de responsabilidade desta secretaria.

4.2 O presente estudo, como já foi informado, refere-se à contratação de manutenção em aparelhos de ar-condicionado para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e suas Dependências pelo período de doze meses.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DE CONTRATAÇÃO.

5.1 Previsão para o início da execução fracionada: a partir de janeiro de 2026.

5.2 Especificação e requisitos técnicos:

5.2.1 Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 58.000 BTUS;

5.2.2 Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 18.000 BTUS;

5.2.3 Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 58.000 BTUs, com materiais inclusos;

5.2.4 Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs, com materiais inclusos;

5.2.5 Contratação de empresa para instalação de aparelho ar-condicionado de 58.000 BTUs, com materiais inclusos;

5.2.6 Contratação de empresa para instalação de aparelho ar-condicionado de 18.000 BTUs, com materiais inclusos.

5.4 Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

5.5 A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, do Poder Judiciário, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

5.6 Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

5.7 Necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução. A contratação não pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

5.8 Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

5.9 Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

6. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO

6.1 A aquisição dos materiais deverá ser realizada com entrega **IMEDIATA** após a aprovação da solicitação e saída da **Autorização de Fornecimento** com o local e horário informado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação antecipadamente.

6.2 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovante original e novo, assim considerado.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Dada a baixa complexidade da contratação, o presente processo será submetido à análise do Departamento de Compras, de modo a dispensar designação da equipe especializada.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 Devida à complexidade e a riqueza de informações de produtos consideramos deixar a cotação a ser feita pelo Departamento de Compras e Licitações.

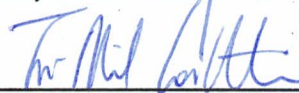
9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO.

9.1 A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao prosseguimento.

10. ANEXOS

10.1 Termo de Referência com descritivo completo dos itens para aquisição.

Capivari, 14 de outubro de 2025.



José Murilo Castellani

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

José Murilo Castellani
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Emprego
Prefeitura Municipal de Capivari



Estudo Técnico Preliminar

Informações Básicas

Abertura de Pregão/Ata de Registro de Preços materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mateus Scarso

E-MAIL: ti@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-9225

MODALIDADE DA COMPRA: Lei n.º 14.133 de Abril de 2021, Capítulo II, Seção II das modalidades de licitação, art. 28, I c/c art. 29, no caso, contratação de serviços e produtos. Adota-se “o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Como segue:

1 – Descrição da necessidade

A instalação, manutenção e higienização dos aparelhos de Ar Condicionado das dependências da Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital, é de suma importância na elaboração das atividades desenvolvidas diariamente nas unidades vinculadas a esta Secretaria.

2 – Descrição dos requisitos da contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme Autorização de Fornecimento (AF).
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a



responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

3 – Levantamento de mercado

Diante dos diversos itens necessários, e da natureza simples, verificou-se que os fornecedores do ramo podem atender facilmente, uma vez que não requer um estudo mais amplo e específico do mercado, diante da natureza simples dos itens.

4 – Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de limpeza diversos, por meio de Ata de Registro de Preços pelo período de 12 meses.

5 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, tendo em vista a demanda anual de materiais de limpeza.

6 – Estimativa do valor da contratação

A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital, realizou um levantamento prévio dos valores dos itens solicitados por se tratarem de itens comuns de mercado.

7 – Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso pode haver o parcelamento, devido a amplitude do mercado, ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ata, sem prejuízo à economicidade.

8 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi prevista no PCA – 2026 (Plano de Contratações Anual), haja vista que a aquisição dos itens foram devidamente contratadas no ano anterior.

10 – Resultados Pretendidos

Assegurar o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores, bem como a manutenção dos espaços públicos oferecidos à municipalidade.



11 – Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

12 – Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação

13 – Declaração de Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao prosseguimento.

14 – Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste estudo, a Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital declara-se favorável à contratação do objeto em questão.

15 – Responsável:

Mateus Scarso

Secretária Municipal de Gestão e Governo Digital

Estudo Técnico Preliminar

1- Informações Básicas

Abertura de **Ata de Registro de Preços** para serviços de Manutenção, Limpeza, Instalação e Recargas de gás nos Equipamentos de Ar Condicionado, tipo Split, modelos convencionais ou com tecnologia inverter, de marcas diversas, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 meses.

Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico.

2- Descrição da necessidade

Justifica-se o presente pela necessidade em propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de estudo aos alunos e de trabalho aos funcionários das Unidades Escolares, oferecendo um ambiente com melhores condições, evitando o superaquecimento, visando a conservação dos equipamentos, prolongamento de sua vida útil, tornado assim mais econômico o consumo de energia, além de contribuir com o zelo, preservação e conservação do bem público.

3- Área requisitante:

Secretaria Municipal da Educação

Responsável:

José Lucas de Moraes – Secretário Municipal da Educação

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá

observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.
- Para a eventual aquisição não será necessária a apresentação de catálogos, tanto físicos como digitais.

5- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os serviços a serem adquiridos está disponível no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Educação de Capivari adquire o serviço, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e para a aquisição de qualidade.

6- Descrição da solução como um todo

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para serviços de Manutenção, Limpeza, Instalação e Recargas de gás nos Equipamentos de Ar Condicionado, tipo Split, modelos convencionais ou com tecnologia inverter, de marcas diversas, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados pela Equipe de Planejamento, com base na necessidade e no atendimento à demanda, durante todo o ano, para o pleno funcionamento de todas as Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.

Quantidade prevista para a Ata de Registro:

Cód. Material	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
11.12.1646	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	SER	30
11.12.1647	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	SRV	30
11.12.1650	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SRV	30
11.12.1651	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 15.000 BTUS.	SRV	15
11.12.1653	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS.	SRV	30
11.12.1654	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	SRV	30
11.12.1655	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS.	SRV	50
11.12.1656	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 32.000 BTUS.	SRV	20

11.12.1657	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 40.000 BTUS.	SRV	20
11.12.1658	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	20
11.12.1659	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	20
11.12.1660	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 15.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	10
11.12.1661	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	30
11.12.1662	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	20
11.12.1664	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	30
11.12.1665	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 32.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	20
11.12.1666	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 40.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	10
11.12.1667	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1668	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1669	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1670	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1671	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1672	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1674	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 40.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1675	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 15.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	10
11.12.1673	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 32.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15
11.12.1663	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS.	SRV	15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

8- Estimativa do Valor da Contratação

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a Natureza da Despesa:

- 3.3.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica.

9- Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso, optamos por não haver o parcelamento da solução, tendo em vista, serem itens intrinsecamente relacionados, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

12- Resultados Pretendidos

Propiciar melhor conforto térmico no ambiente de estudo aos alunos e de trabalho aos funcionários.

Oferecer um ambiente com melhores condições climáticas, evitando o superaquecimento.

Visar a conservação dos equipamentos, prolongamento de sua vida útil, tornado assim mais econômico o consumo de energia.

Manter e contribuir com o zelo, preservação e a conservação do bem público;

13- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

14- Possíveis Impactos Ambientais

Deverá a CONTRATADA selecionar os métodos de remoção dos poluentes que deixem o sistema limpo, adotando as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada.

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços

Os materiais de consumo utilizados para limpeza, tais como desengraxantes, desincrustantes e bactericidas deverão ser biodegradáveis e aprovados nos órgãos fiscalizadores.

15- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1- Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal da Educação declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

16- Responsáveis:

Capivari, 12 de novembro de 2025.

**JOSE LUCAS DE
MORAES:227080
28880**

Assinado digitalmente por JOSE LUCAS DE
MORAES:22708028880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
07941244000118, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=
JOSE LUCAS DE MORAES:22708028880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 16:16:30-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ LUCAS DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vladia de Freitas Guimarães

E-MAIL: secretariopcd@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-8882 – RAMAL 4102

2. OBJETO/INTRODUÇÃO:

Este estudo Técnico Preliminar é elaborado como parte da fase preparatória do procedimento de contratação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, com o objetivo de promover o planejamento adequado pela necessidade de adesão a Ata de Registro de Preço para a eventual aquisição de “Serviços de Ar-condicionado, Incluindo Instalação, Limpeza e Recarga de Gás” pelo período de 12 meses.

3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

A Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço de Serviços de Ar-condicionado, Incluindo Instalação, Limpeza e Recarga de Gás permitirá à Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher garantir a manutenção adequada dos ambientes de atendimento e trabalho, assegurando conforto térmico e condições adequadas para servidores e usuários. A medida agiliza a contratação desses serviços, evitando novas licitações e reduzindo custos. Além disso, contribui para a preservação dos equipamentos, aumento da vida útil e eficiência energética. Dessa forma, melhora-se a qualidade dos serviços prestados e o acolhimento das pessoas atendidas.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda de Pregão, representa solução eficiente, tempestiva e vantajosa, diante da economicidade e da agilidade proporcionada por esse modelo.

Além disso, evita-se a abertura de processo licitatório próprio, reduzindo custos operacionais e burocráticos.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente adesão encontra-se em alinhamento com o Plano de Contratações da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e da Cidadania da Mulher. Esse alinhamento, atesta o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico estabelecido para o exercício financeiro de 2025.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

A adequação com as diretrizes do Plano de Contratações Anual ressalta a transparência e a responsabilidade com que o processo de contratação é conduzido, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela entidade para o período em questão, demonstrando planejamento e alinhamento com as disposições legais e administrativas vigentes.

A adesão observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 82 a 86, bem como o que dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023 (ou norma local equivalente), além das diretrizes do TCU quanto à adesão às atas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITATIVOS

Com base na tabela de serviços abaixo, estima-se:

ATA 049/2025 – PREGÃO 017/2025

Item	Código Material	Un. de Medida	Descrição	Quantidade
04	11.12.1646	SERV	Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 9.000 BTUS.	04
05	11.12.1647	SERV	Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 12.000 BTUS.	02
06	11.12.1650	SERV	Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 18.000 BTUS.	01
13	11.12.1658	SERV	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUs, com materiais inclusos.	04
14	11.12.1659	SERV	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, com materiais inclusos.	02
16	11.12.1661	SERV	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs, com materiais inclusos.	01

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria pretende aderir, à Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da administração, de forma parcelada, oriunda do Pregão a se realizar, cujo objeto compreende através da prestação dos seguintes serviços:

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER



Possibilitar economia de escala;
Reduzir o tempo necessário para contratação;
Evitar duplicidade de esforços na elaboração de procedimento licitatório próprio;
Atender tempestivamente a necessidade da administração.

Ademais, é de responsabilidade da empresa contratada, que qualquer tipo de manutenção seja preventiva ou corretiva na prestação de serviços contratados.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a adesão à Ata de Registro de Preços de “Serviços de Ar-condicionado, Incluindo Instalação, Limpeza e Recarga de Gás” espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Ambientes adequados de atendimento:** Garantir conforto térmico e melhores condições para servidores e usuários.
2. **Eficiência operacional:** Evitar interrupções nos serviços por falhas em climatização, mantendo os espaços funcionais.
3. **Economia e agilidade:** Reduzir custos e acelerar contratações ao utilizar uma ata já estruturada.
4. **Preservação de equipamentos:** Assegurar manutenção regular, prolongando a vida útil dos aparelhos e evitando gastos maiores.
5. **Melhoria da qualidade do serviço público:** Oferecer ambientes mais acolhedores e adequados às políticas de inclusão e cidadania.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Em análise, não há nenhuma contratação correlacionada.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada deverá adotar medidas para diminuir eventuais impactos ambientais, sendo, como exemplo:

1. **Utilização de materiais sustentáveis** – Priorizar o uso de insumos recicláveis, biodegradáveis ou certificados, reduzindo o consumo de recursos naturais.
2. **Gestão adequada de resíduos** – Separar, armazenar e destinar corretamente resíduos sólidos gerados nas etapas de produção, evitando contaminações e promovendo a reciclagem.



3. **Redução do consumo de energia e água** – Adotar práticas e tecnologias que minimizem o uso de recursos energéticos e hídricos durante o processo produtivo e logístico.
4. **Transporte e logística sustentáveis** – Optar por rotas otimizadas e veículos com menor emissão de poluentes, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.
5. **Educação ambiental interna** – Promover ações de conscientização e treinamento com colaboradores para adoção de boas práticas ambientais no cotidiano da empresa.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

Ficha Orçamentária nº 1833

Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após cuidadosa análise das informações e demandas apresentadas pela Secretaria gestora, e considerando a legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133 de abril de 2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade para a adesão a Ata de Registro de Preço de Kit Lanche, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, para atendimento de serviço FUNDAMENTAL.

Capivari, 18 de novembro de 2025

VLADIA DE FREITAS GUIMARÃES

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER



Estudo Técnico Preliminar

Informações Básicas

Contratação de empresa para instalação e manutenção de ar-condicionado, por meio de abertura de Ata de Registro de Preços, tendo em vista a demanda de manutenção das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luciana Cristina Amaral Cardoso

E-MAIL: adm.cultura@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-0135

MODALIDADE DA COMPRA: Lei n.º 14.133 de Abril de 2021, Capítulo II, Seção II das modalidades de licitação, art. 28, I c/c art. 29, no caso, contratação de serviços e produtos. Adota-se “o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Como segue:

1 – Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para garantir a instalação e manutenção adequadas dos aparelhos de ar condicionado nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura. Equipamentos estes que garantem o bem-estar dos munícipes que utilizam dos espaços e dos servidores que exercem suas funções nestes.

2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 da Lei n.º 14.133/2021 e De-



creto n.º 10.818/2021).

- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme Autorização de Fornecimento (AF).
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

3 – Levantamento de Mercado

Diante dos diversos itens necessários, e da natureza simples, verificou-se que os fornecedores do ramo podem atender facilmente, uma vez que não requer um estudo mais amplo e específico do mercado, diante da natureza simples dos itens.

4 – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, por meio de Ata de Registro de Preços.

5 – Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados pela Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista as necessidades de anos anteriores.



6 – Estimativa do Valor da Contratação

A Secretaria Municipal de Cultura, realizou um levantamento prévio dos valores dos itens solicitados por se tratarem de itens comuns de mercado.

7 – Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso pode haver o parcelamento, devido a amplitude do mercado, há ampla participação, e mais de uma empresa pode concorrer ao fornecimento, por se tratar de ata, sem prejuízo à economicidade.

8 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi prevista no PCA – 2026 (Plano de Contratações Anual), haja vista que a aquisição dos itens foram devidamente contratadas no ano anterior.

10 – Resultados Pretendidos

Assegurar o bem-estar dos munícipes que utilizam dos espaços e dos servidores que exercem suas funções nestes.



11 – Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

12 – Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.

13 – Declaração de Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao prosseguimento.

14 – Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal de Cultura declara-se favorável à contratação do objeto em questão.

15 – Responsável:

Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DE 12 MESES.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Isabella de Castro Carvalho

E-MAIL: meioambiente01@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-0116

MODALIDADE DA COMPRA: Lei nº 14.133 de abril de 2021, Capítulo II, Seção II, das modalidades de licitação, art. 28, I c/c art. 29, no caso, contratação de serviços e produtos. Adota-se “o **pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**”. Como segue:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1 A referida solicitação se faz necessária para garantir a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado. Os ambientes climatizados são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho, conservação dos equipamentos, atendimento ao público e cumprimento das normas de saúde, segurança e conforto ambiental.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR CASO.

3.1 A referida solicitação se faz necessária para adequação das instalações e melhoria das condições de trabalho do setor. Com a ampliação do quadro de servidores, tornou-se necessário reestruturar os espaços físicos e equipá-los adequadamente, garantindo o suporte às atividades administrativas e técnicas, bem como o conforto e bem-estar dos funcionários durante a jornada de trabalho. A aquisição desses serviços é necessária para garantir o bom funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.

3.2 Os itens apresentam descrição mínima e padronizada, e estão adequados às especificações conforme a necessidade da secretaria.

3.3 Os quantitativos foram definidos conforme consumo baseado em solicitações programadas para as demandas a serem realizados.

3.4 A realização da presente aquisição justifica-se em razão do interesse público e demanda do setor, em conformidade com o planejamento estratégico.

3.5 Portanto, a aquisição de manutenção em ar-condicionado é de vital importância para a secretaria solicitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS.

4.1 A demanda da contratação foi elaborada por meio de levantamentos realizados com base nas quantidades de aparelhos existentes na secretaria e precisam de manutenção ao longo do ano.

4.2 O presente estudo, como já foi informado, refere-se à contratação de manutenção em ar-

condicionado para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e suas dependências pelo período de doze meses.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DE CONTRATAÇÃO.

5.1 Previsão para o início da execução fracionada: a partir de janeiro de 2025.

5.2 Especificação e requisitos técnicos:

5.2.1 Contratação de empresa para instalação de aparelho ar-condicionado de 12.000 btus, com materiais inclusos.

5.2.2 Contratação de empresa para instalação de aparelho ar-condicionado de 18.000 btus, com materiais inclusos.

5.2.3 Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, com materiais inclusos.

5.2.4 Recarga de gás em aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, com materiais inclusos.

5.2.5 Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 12.000 btus.

5.2.6 Contratação de empresa para limpeza de ar-condicionado de 18.000 btus.

5.3 Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

5.4 A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, do Poder Judiciário, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

5.5 Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

5.6 A contratação não pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

5.7 Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

5.8 Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

6. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO

6.1 A aquisição dos serviços deverá ser realizada com entrega **IMEDIATA** após a aprovação da solicitação e saída da **Autorização de Fornecimento** com o local e horário informado pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

6.2 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto/serviço que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Considerando a baixa complexidade da contratação, o presente processo será submetido à análise do Departamento de Compras, de modo a dispensar designação da equipe especializada.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 Devido à quantidade de itens, e considerando que o processo envolve diversas secretarias, não foi realizado uma pesquisa de preços prévia, sendo mais viável e produtivo a realização de cotação unificada pelo Departamento de Compras e Licitações.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO.

9.1 A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao prosseguimento.

10. ANEXOS

10.1 Termo de Referência com descritivo completo dos itens para aquisição.

Capivari, 19 de novembro de 2025

Isabella C. Carvalho

Isabella de Castro Carvalho

Secretária Interina de Meio Ambiente e Agricultura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Manutenção de Ar Condicionado para Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia a contratação de serviços potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Governo atende todo o paço municipal ,tendo diversos dos setores localizado . A contratação de prestador de serviço para manutenção preventiva e corretiva, visa garantir a qualidade regular e adequada dos aparelhos de ar condicionado, garantindo aos funcionários uma boa qualidade no desenvolvimento do trabalho. A centralização do registro de preços objetiva assegurar economicidade, eficiência e melhor gestão público.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá ser feita em lote único e exclusivo com uma empresa prestadora de serviço.
- A contratada deverá prestar o serviço em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração assim que emitida a Autorização de fornecimento, quanto a impossibilidade do cumprimento ao prazo, e suas devidas justificativas comprovadas.
- A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

SECRETARIA DE GOVERNO

M



- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os serviços a serem angariados estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal de Governo de Capivari faz aquisições semelhantes a estas o ano todo, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a contratação de Manutenção de Ar Condicionado de acordo com especificação comum existente no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de aquisição comum no mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

SECRETARIA DE GOVERNO



I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9 – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, haja vista que o solicitado é necessário para o desenvolvimento nas atividades desta secretaria, a qual, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a empresa que fornecerá o item pretendido deverá possuir o melhor preço.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências pela Administração Pública a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

SECRETARIA DE GOVERNO

**14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Rafael Antonelli Ventura

Secretario de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO



Estudo Técnico Preliminar

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de Manutenção de Ar Condicionado para atender à demanda da Secretaria Municipal da SAÚDE e suas Unidades, pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido um planejamento bem elaborado propicia a contratação de serviços potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal da Saúde possui estrutura física e pessoal para a realização de atendimento médico e enfermagem, atividades administrativas, de agendamentos e encaminhamento, documentos oficiais, e, demais rotinas, onde presta atendimento à população municipal através do Posto de Saúde Central e Unidades Básicas de Saúde da rede. O item sendo Manutenção de Ar Condicionado torna-se essencial e indispensável, uma vez que a manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado garantem o uso prolongado dos aparelhos já existentes, gerando até mesmo economia para o município, quanto ao uso do ar condicionado, não há o que se falar em conforto e bem-estar dos pacientes e funcionários, pois o ambiente estará adequado para atendimento a saúde.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá entregar o solicitado conforme descrito na AF, devendo respeitar data e horário para realização do serviço.
- A empresa contratada deverá contar com técnicos em campo altamente qualificados.
- A empresa deverá apresentar certificações vigentes para o setor.
- A contratada deverá apresentar relatórios personalizados após a prestação do serviço realizado.
- A empresa contratada deverá trazer todo o material necessário para realização do Serviço.
- Produtos deverão ser registrados no ministério da saúde.
- Ampla experiência na área de saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE



- Controles específicos de qualidade e segurança.
- Produtos que não prejudicam a sua saúde.
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- A contratada deverá fornecer diretamente o solicitado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As contratações a serem angariadas estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições semelhantes a estas o ano todo, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição do item e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para as aquisições de Manutenção de Ar Condicionado A4 Branco, de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade tendo padrões mínimos de qualidade (conforme já elencados), atender as exigências descritas conforme solicitação, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pelos responsáveis dos setores da Secretaria da Saúde com base na necessidade, durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências:

SECRETARIA DA SAÚDE



Quantidade prevista para a Ata de Registro:

Item	Código	Unidade de Medida	Descrição	Quantidade
1	11.12.1668	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	12
2	11.12.1669	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	6
3	11.12.1670	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	6
4	11.12.1671	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	6
5	11.12.1667	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	12
6	11.12.1647	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	20
7	11.12.1651	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 15.000 BTUS.	10
8	11.12.1650	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 13.000 BTUS.	10
9	11.12.1653	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS.	10
10	11.12.1646	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	20
11	11.12.1659	SERV	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	12
12	11.12.1660	SERV	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 15.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	6
13	11.12.1661	SERV	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	6
14	11.12.1662	SERV	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR	6

SECRETARIA DA SAÚDE



			CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	
15	11.12.1658	SERV	RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 000 BTUS, COM serviços INCLUSOS.	12

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de contratação comum no mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

SECRETARIA DA SAÚDE



IX – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, haja vista que os aparelhos solicitados são necessários para adequação dos ambientes de trabalho desta instituição, a qual, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a empresa que fornecerá os serviços deverá possuir o melhor preço.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Capivari, 24 de Novembro de 2025

Mateus Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

